



Em, de 24 Março de 2017.

OFICIO GP/PMC/ Nº 108/2017.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual de Gestão da Prefeitura Municipal de Cortês, exercício financeiro de 2016.

Sr. Presidente,

Nos termos da **Resolução T.C. nº 037/2016**, no prazo previsto no seu art. 5º, faço o encaminhamento das **Contas Gerais de Gestão da Prefeitura Municipal de Cortês**, referente ao exercício financeiro de **2016**, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas – E-TCE, conforme determina a citada Resolução.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

José Reginaldo Moraes dos Santos
-Prefeito-

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. CARLOS PORTO DE BARROS
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista
Recife-PE